



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE RONDÔNIA E A ANTONIO JOSE DOS SANTOS.

A UNIÃO, representada pela SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE RONDÔNIA, com sede na Avenida Lauro Sodré, 2905 – Nacional - Porto Velho/RO, CEP 76803-490, inscrita no CNPJ sob o n. 00.394.494/0038-28, neste ato representada pela Sra. **FABIANA MARTINS MACHADO**, nomeada pela Portaria nº 482, de 07 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U nº 84, seção 2, página 60 e Portaria DGP/PF Nº 1.527, de 8 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 86, de Brasília-DF, sexta-feira, 9 de maio de 2025, portador da Matrícula Funcional 15.973, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ANTONIO JOSE DOS SANTOS** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.628.747/0001-54, sediada na Avenida Capitão Alípio, 1800, Bairro Liberdade, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO JOSE DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 953459, expedida pela SSP/RO, e CPF nº 654.223.332-68, tendo em vista o que consta no Processo nº 08475.000158/2024-91 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 900016/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Apostilamento tem por objeto o reajustamento dos valores praticados, considerando Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado de 12 meses até fevereiro/2026, nos termos da Sétima cláusula do contrato original.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O reajuste será de **3,81%**, acrescendo em **R\$ 769,10 (setecentos e sessenta e nove reais e dez centavos)** o valor total do Contrato nº 08/2024 que passará a ter o valor GLOBAL estimado de **R\$ 9.218,40 (nove mil duzentos e dezoito reais e quarenta centavos)** para o período de 12 (doze) meses, distribuídos da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em embalagem retornável	Galão com capacidade de 20 litros	800	9,82	R\$ 7.856,00
4	Gás liquefeito de petróleo	KG	130	10,48	R\$ 1.362,40
VALOR TOTAL					R\$ 9.218,40

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente alteração contratual correrão à conta de recursos específicos consignados à Superintendência Regional da Polícia Federal em Rondônia, no Orçamento Geral da União, para o exercício 2026, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200378

Fonte: 1000000000

Elemento de Despesa: 339030

PI: PF99900AG25

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. A presente apostila está amparado no disposto no artigo 135 da Lei 14.133

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Porto Velho - RO, na data da assinatura digital.

Fabiana Martins Machado
Delegada de Polícia Federal
Superintendente Regional em Rondônia

TESTEMUNHAS:

1. _____

Adair José da Silva
CPF: 639.079.922-53

2. _____

Frederico Carneiro dos Santos
CPF: 527.342.422-49



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA MARTINS MACHADO**, Superintendente Regional, em 18/03/2026, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADAIR JOSE DA SILVA**, Gestor de Contrato, em 19/03/2026, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145206051&crc=B3B6CBB3.
Código verificador: **145206051** e Código CRC: **B3B6CBB3**.

Referência: Processo nº 08475.000158/2024-91

SEI nº 145206051